**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**

 Estado de Pernambuco

**OFÍCIO GP Nº 051 / 2017.**

Cumaru, 23 de Março de 2017.

Ao Ilmo. Sr. **Pedro Eurico de Barros e Silva**

Secretário Estadual de Justiça e Direitos Humanos

Rua Floriano Peixoto, nº 141 – São José – Recife/PE,

 A **Prefeitura Municipal de Cumaru**, em atendimento aos termos do **Ofício nº 183/2017-GG**, vem à presença de Vossa Excelência informar que recepcionamos a solicitação e efetuamos as pesquisas necessárias, visando o atendimento do mesmo de forma tempestiva.

Após averiguações, foi comprovado que agência bancária deste munícipio (Agência 1359-5, Banco do Brasil) que fora atingida por ações criminosas no dia 31 de Julho de 2016, **atualmente encontra-se em funcionamento**.

O atendimento ao público funciona das 9h às 13h. O setor negocial não sofreu alterações com o sinistro da dependência. O atendimento no Caixa está contingenciado, conforme orientações e exigências do setor de segurança, para garantir a segurança dos clientes e funcionários. Todos os procedimentos para regularização da situação já foram tomados e **a curto prazo** a agência já voltará ao seu atendimento normal.

Durante esse período de contingência o Banco disponibiliza canais alternativos como Banco Postal, Correspondentes e Lotéricas, de forma a não prejudicar o atendimento aos clientes e garantir a prestação de serviços de qualidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

 Cordialmente,

**Mariana Mendes de Medeiros**

Prefeita Municipal